

DECRETO N.º 100 de 23 de julho de 2018.

RETIFICA O DECRETO Nº. 77, DE 14 DE JUNHO DE 2018, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR AS CÂMARAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e atendendo ao Suporte Técnico do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) para regularização de membro cadastrado no sistema CACS-FUNDEB,

DECRETA

Art. 1.º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº. 77, de 14 de junho de 2018, que nomeou membros para compor as Câmaras do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Titular: onde se lê LUCIANA APARECIDA GUILMO DE MEDEIROS BUENO, leia-se LUCIANA APARECIDA GUILMO DE MEDEIROS.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 23 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração